

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### RESOLUÇÃO 882/21

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 310413/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 00.830.188/0001-03
	TELEFONE (35) 32141425
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 13/09/2022 a 12/09/2023

**U1 (CAMINHÃO TRATOR)** 

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo	)
		93ZS3HL	UH0D8823284 IVECO		STRALIS 800S48TZ		NÃO TEM			
Tara (t)	Tração	Pot	. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,940	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	5363	356467	046	337019	Não

#### **U2 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
QMR7332	2017	9ADJ0803HJM413000	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINER
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
5,770	01126310198	000508937	3	·	4
		/	- · · · - ·		

#### U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
QMR7330	2017	9ADJ1243HJM413001	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
6,130	01126309505	000508937	3	·	4

#### **PERCURSO**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

#### **CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS**



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 13/09/2022 09:43:36

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720222377937/PR

Assinatura	do Requerente		

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

- SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO – AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS DISCRIMINADOS NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, POR PODEREM TER RESTRIÇÃO DE PESO/ALTURA/LARGURA, NÃO PODERÃO SER ULTRAPASSADOS, EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. À DESOBEDIÊNCIA AO PERCURSO DEFINIDO NESTA AET É INFRAÇÃO PUNÍVEL CONFORME O CTB. ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H. >>>>DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 635/2016 – CONTRAN PUBLICADA EM 30/11/2016, INFORMAMOS QUE NAS VIAS COM PISTA DUPLA E DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, DOTADAS DE SEPARADORES FÍSICOS E QUE POSSUAM DUAS OU MAIS FAIXAS DE CIRCULAÇÃO NO MESMO SENTIDO, ESTÁ AUTORIZADO O TRÂNSITO DIUTURNO DAS CVC COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19,80.

#### Observações

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
  - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
  - II. 12.5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
  - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
  - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
  - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022314009-2.

AET nº 310413/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 13/09/2022 16:33:36 | A901EBA5533C1E267DCF178B0F713AE2.



## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 310413/2022E

## REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara	Nº de Eixos	
PZI1018	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2553HLDJ5029	01114230054	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
PZI9F57	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2533HLDJ5028	01114912490	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
GZG2046	RANDON	S.REBOQUE	2001	9ADGO75212M171250	00774256222	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
GZG2084	RANDON	SR CA	2002	9ADG07522M176743	00783021364	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
GZG2386	RANDON	SR CA	2004	9ADG075245M207418	00836292731	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GVI9897	RANDON	S.REBOQUE	2000	9AD0632YYM150758	00730629244	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2B69	RANDON	SR CA	2002	9ADG063223M183134	00795989571	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
GZG2155	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADQ063223M182624	00794566812	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2171	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG063223M183136	00796271860	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
FFM3488	FACCHINI	S.REBOQUE	2018	94BJ1023JJVO55989	01145370931	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2425	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADG075245M211582	00843676990	000508937	CONTAINER	4,130	3	4
DJC4487	FACCHINI	S.REBOQUE	2004	94BA906244V004553	00825525489	000508937	CONTAINER	5,560	3	4
HFD7567	RANDON	S.REBOQUE	2009	9ADJ09539AM297361	00174396392	000508937	CONTAINER	5,760	3	4
DPB9913	RANDON	SR CO	2005	9ADJ122355M219540	00858369419	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
DBB7483	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M203159	00829781840	000508937	CONTAINER	5,900	3	4
FEI4085	FACCHINI	S.REBOQUE	2013	94BJ1243DDV038056	00507520564	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
BWO5315	GUERRA	AQ PC	2006	9AA0912306C062003	00883442442	000508937	CHASSI PORTA CONTEINER	6,000	3	4
DPB9787	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122355M219720	00859433846	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
NGL8305	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234236	00893560138	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGF1285	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234091	00891456961	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
NGF1125	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234078	00891456392	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGC0375	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122066M234045	00890529440	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
DBP3741	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M200846	00826928781	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGK0286	GUERRA	AG PC	2007	9AA09123G7C069744	0928741958	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
GZG2119	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG075202M170950	00787060019	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
PXA6342	RANDON	S.REBOQUE	2015	9ADJ1243FGM399020	01070750970	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
DBM7042	RANDON	SR CO	2004	9ADJ122345M210131	00841285217	000508937	CONTAINER	5,600	3	4
DBB7107	FACCHINI	SRF PC	2003	9ABJ0912234V00266	00815823150	000508937	CONTAINER	5,300	3	4



# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

#### A.E.T. N° 310413/2022E

			SURSU - Pagina 1		
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
	AM		ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
			FIM TRAV R MUCUIM (IŅI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM		IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM		DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP		FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
156	AP		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	۸D		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0.00	401,30
		1 / 1		0,00	418,80
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)		
			CARINHANHA	0,00	1,10
			INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	BA		MALHADA	0,00	0,70
030	BA		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	3,90	7,30
			MUNICIPAL*	· ·	
		ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
			CAMPINHO	713,20	756,60
		DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110	ВА		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	ВА	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
	ВА		ENTR ACESSO P/BÁTALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
			ENTR BA-263	0.00	837,20
		`	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	-,	
116	BA		CONQUISTA)	14,90	17,40
116	ВΛ		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
		·	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	i ' i	21,50
116	BA		DA CONQ)	21,50	25,50
116	ВΛ		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	DА			25,50	29,90
116	BA		ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116	ВΛ		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
			DIV BA/MG	919,50	944,70
			ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
			DIV BA/MG	747,10	866,40
			ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
		ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
			CANUDOS	0,00	166,70
			UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	ВА	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
			CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
			UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
			CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
			DIV BA/PI	188,00	658,40
			ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0.00	2,40
				-,	
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
			ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
		1 / 1 3 / /	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
			DIV BA/TO	560,30	952,30
251	ВА	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	ВА	ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
			PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
		ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	RΔ	IEO IIÉ	ENTR BR-116	0.00	4,10
550	5/	ENTE DA 161/D) /INÍCIO TDAV DIO S EDANCISCO)		, , , ,	
330	BA	(BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
220	ДΛ	1	ENTD DD 122/D\/242/D\/240/D\ /CEADDA\	400.00	440.00
330			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
			ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	ıВА	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10



## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

## A.E.T. Nº 310413/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
		BARRA DO ROCHA	ENTR BA-120 (UBATÃ)	857,40	863,70
330	BA	ENTR BA-652 (P/IBIRAPITANGA)	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	876,90	892,80
342	BA	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO	0,00	1,10
		FRANCISCO)	FRANCISCO))	· ·	
		ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
		CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
		ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
		ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
		ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO) ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	389,00	421,00
		ENTR BA-314 ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	1 / 1	71,70 0.00	232,00 35,80
410	DΑ	ENTR BA-415(A)	ENTR BR-116 (P/TUCANO) ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
		ENTR BR-101(A) ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42.40	62,80
		ENTR BR-101(A) ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
410	BΔ	ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (CAPAO) ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
		DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
		ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
		ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432.00
	BA	MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
			ENTR CE-040 (P/MESSEJANA)(CONTORNO DE		
020	CE	DIV PI/CE	FORTALEZA)	0,00	432,90
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
222		ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	DIV CE/PI	0,00	348,70
		ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
		ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
		ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
		ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
		ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
		DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60 57,90
		ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90 57,90
		ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)  ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90 8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40 8,40
	_	ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA )	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA ) ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	_	ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
		ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
		VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
			. ,		,

A.E.T. Nº 310413/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
		DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
		ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
		CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
		ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
		ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
		ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
		ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
		ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
		ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
		DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
		ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
		ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
		APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
		ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
		FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
		DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
		ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B) ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	95,90 0,00	106,40 22,80
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO) ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	253,90	
			DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		269,30
364	GO	DIV MG/GO	URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0.00	38.60
		ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0.00	203,80
		ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
		ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
		ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
		BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
		FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
		ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
		ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
		INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
		ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
		DIV PA/MA (BOÁ VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
		ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
		ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70



# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

#### A.E.T. Nº 310413/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
040	MG	DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	MG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
		ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
		ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
		DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
		ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
		ENTR BR-050(B) DIV BA/MG	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00 0,00	24,20 818,10
		ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
		ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
		ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
120	MG	ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
		ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG	ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
		ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
		ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
		ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
154 154	MG	DIV GO/MG (INIĆÌO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA) CACHOEIRA DOURADA	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40 23,30
		ENTR BR-365(A)	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS) ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	3,60 54,30	137,90
		ENTR BR-135	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE) ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
		ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
		ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
		DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MÍNAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
		DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
		ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
		ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
265	MG	ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
265	MG	ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS) ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) ENTR MG-126 (BICAS)	532,50	623,20 62,00
		ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	0,00 216,60	297,00
		ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
		ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
		ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
		DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
		ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
		ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
356	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356 356	мG	ERVÁLIA ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO	DIV MG/RJ ENTR MG-129/262 (MARIANA)	211,80 8,00	287,80 108,20
		HORIZONTE)	, ,		
		ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR 122(135/251(A) (MONTES CLAROS)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) GUAICUÍ	0,00	285,20
		ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	138,30 870,60
		ENTR MG-496 (FIRAFORA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
		BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
		ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
		ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
	_	ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
		ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
381	MG	ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60



A.E.T. Nº 310413/2022E

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

381 MG   PATR CONTORNO SUL DE 8H   AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)   2.40   4.50   4				CURSU - Pagina 5		
1811 MG ACESSO BARRO BANDEIRINHAS						Km Final
383   MG ENTR BR-406/JA82 (CONSELHEIRO LAFAIETE   ENTE BR 400(B)						4,50
383 MG ENTR BR-267(A)				1 /1		7,40
383 MGENTR BR-499 (ITAJUBA)						12,10
393 MG ENTR BR-196(A)						268,00
440 MG ENTR BR-04G (JUIZ DE FORA)  1451 MG ENTR BR-16GA)  1452 MG ENTR BR-16GA)  1452 MG ENTR BR-16GA)  1452 MG ENTR BR-16GA)  1453 MG ENTR BR-16GA)  1454 MG ENTR BR-16GA)  1455 MG ENTR BR-16GA)  1456 MG ENTR BR-16GA)  1456 MG ENTR BR-16GA)  1456 MG ENTR BR-16GA)  1457 MG ENTR BR-16GA)  1458 MG ENTR BR-16GA)  1459 MG ENTR BR-36GA)  1450 MG ENTR BR-36GA)  1451 MG ENTR BR-36GA)  1452 MG ENTR BR-36GA)  1454 MG ENTR BR-36GA)  1455 MG ENTR BR-36GA)  1456 MG ENTR BR-36GA)  1456 MG ENTR BR-36GA)  1457 MG ENTR BR-36GA)  1450 MG EN						384,50
451 MG ENTR BR-116(A)						47,80
1971   1972	440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)		0,00	9,00
155   MC   ENTE BR. 156/34 (10NC COMIC)	451	MG	ENTR BR-116(A)		399.70	422,00
452 MG ACESSO SANTA JULIANA			( )		, ,	
1525   M.G. ENTR MG-223/452(B) LTUPACIGUARA)						4,10
458 MG ENTR BR-146(A)/2FA(A) (POCOS DE CALDAS)						304,50
459 MC ENTR BR-146(A)(267(A) (POCOS DE CALDAS)   ACESSO A IMBEL TRECHO URBANO*   0,08   177,76   211,95   MC ENTR BR-367   POLITION   1,00						136,80
469   MG ENTR MG-350 (PIDELFIM MÓREIRA)   DIV MG/SP						147,20
AGE NITE BR-287   ENTR BR-394 (PPOUSO ALTO)   0.00   6.1						170,40
461 MG UNIXO DE MINAS						215,40
461 MG_UNIÃO DE MINAS						84,30
HOSENTR BR-452(A)						47,80
HORENTR BR-290(A)/202(A) (UDBERABA)						118,60
474   MG_ENTR BR.259 (AIMORES)						75,30
BMS   DIV RJMS						242,10
1891   MG_ENTR BR-285MG-050 (SAO SEBASTIÃO DO PARAISO)						152,50
HIG ENTR MC-184 (PIAREADO)						13,50
HIGH   MG ACCESSO ELÓI MENDES   FIM PISTA DUPLA   226,86   24.     494   MG ENTR BR.262   ENTR MG-050(A)   0.00   3.     494   MG ENTR RC-050(B) (PIDIVINOPÓLIS)   ENTR BR.381(B)   34,86   11.     497   MG ENTR BR.384(A) (CAMPINA VERDE)   ENTR BR.384(B)   151,30   161     498   MG ENTR BR.384(A) (CAMPINA VERDE)   ENTR BR.384(B)   151,30   161     499   MG ENTR BR.400   ENTR BR.499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)   0.00     606   MS ENTR BR.163(A) (CONGONHA)   ENTR MS.441(A)   0.00   2.15     606   MS ENTR BR.163(A) (CONGONHA)   ENTR MS.348(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)   0.60     616   MS ENTR MS.306   DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA)   0.60   366     616   MS ENTR MS.306   DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA)   0.60   366     616   MS ENTR BR.163 (ACCESSO SUL)   0.00   0.00   1.     618   MS ENTR BR.163 (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)   DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)   0.00   844     618   MS ENTR BR.163 (MS ACCESSO SUL)   0.00   844     619   MS ENTR BR.163 (MS ACCESSO SUL)   0.00   844     610   MS ENTR BR.163 (MM 6.7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00     610   MS ENTR BR.163 (MM 6.7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00     610   MS ENTR BR.163 (MM 6.7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00   0.00     610   MS ENTR BR.163 (MM 6.7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00   0.00     610   MS ENTR BR.163 (MM 6.7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00   0.00     610   MS ENTR BR.163 (PORTO ENTRE)   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     611   MS ENTR BR.163 (PORTO ENTRE)   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     612   MS ENTR BR.163 (PORTO ENTRE)   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     616   MS ENTR BR.163 (PORTO ENTRE)   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     617   MS ENTRE BR.163 (PORTO PARAGUAI (MORRINHO)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00					0,00	54,70
HIGH BITR MIC-500(B) (PIDIVINOPÓLIS)				ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)		203,70
HIGENTR MG-050(B) (PIDIVINOPOLIS)				FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
HOSE NITE BR-364(A) (CAMPINA VERDE)				ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
499   MG ENTR BR-040   ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)   0.00   060   MS DIV GO/MS   ENTR MS-441(A)   0.00   213   060   MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)   ENTR MS-3441(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA   241,60   684   158   MS ENTR BR-306   DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   0.60   366   163   MS ENTR MS-306   DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   0.60   366   163   MS ENTR BR-163   RIO BRILHANTE   ENTR BR-163 (ACESSO SUL)   0.00   0.00   163   MS ENTR BR-163   RIO BRILHANTE   ENTR BR-163 (ACESSO SUL)   0.00   0.00   163   MS ENTR BR-163   RIO BRILHANTE   ENTR BR-163 (ACESSO SUL)   0.00   0.00   163   MS ENTR BR-163   RIO BRILHANTE   ENTR BR-163 (MS ENTR BR-163   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   163   MS ENTR BR-163   RIO BRILHANTE   ENTR BR-163 (MS ENTR BR-163   0.00	494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
DED   MS DIV GO/MS					151,30	160,70
BORTH RR-163(A) (CONGONHA)				ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
188   MS ENTR MS-306   DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA)   0.60   366     163   MS ENTR MS-306   DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA)   0.60   366     163   MS ENTR BR-163   RIO BRILHANTE   ENTR BR-163 (ACESSO SUL)   0.00   361     163   MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)   DIV MS/MSMT (PONTE S/RIO CORRENTES)   0.00   364     163   MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)   DIV MS/MSMT (PONTE S/RIO CORRENTES)   0.00   364     163   MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)   DIV MS/MSMT (PONTE S/RIO CORRENTES)   0.00   364     163   MS ENTR MS-163 (KM 6,7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00   0.00   0.00     163   MS ENTR BR-163 (R/MS (7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00	060	MS	DIV GO/MS		0,00	213,80
158   MS ENTR MS-306	060	MC	ENTE RE 163(A) (CONCONHA)		241.60	680,80
163   MS RIO BRILHANTE	000	IVIO	LINTE BIT 103(A) (CONGONIIA)		241,00	000,00
163   MS ENTR BR-163 (MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)   DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)   0,00   845	158	MS	ENTR MS-306		0,60	360,60
163   MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)   DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)   0.00   844   163   MS ENTR BR-163 (KM 6,7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0.00   0.00   262   MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ   0.00   70- 262   MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   FIM TRAVESSIA RIO PARAGUAI   0.00   70- 262   MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   FRONT BRASIL/PORTO ROCINIDADO   70- 262   MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)   0.00   68: 359   MS DIV GO/MS   ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA)   0.00   22: 359   MS DIV GO/MS   ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA)   0.00   22: 376   MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)   ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA)   0.00   17- 419   MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)   ENTR MS-334(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)   0.00   17- 419   MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA   0.00   11- 487   MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA   0.00   11- 487   MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA   0.00   11- 487   MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA   0.00   11- 487   MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA   0.00   11- 487   MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA   0.00   11- 488   MS ENTR BR-163 (POSTO LUISINHO)   DIV MS//PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)   14,00   12- 489   MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)   PONTE S/ RIO SEM NOME   0.00   41- 489   MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)   PONTE S/ RIO SEM NOME   0.00   41- 480   MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)   PONTE S/ RIO SEM NOME   0.00   41- 480   MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)   PONTE S/ RIO SEM NOME   0.00   41- 480   MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)   PONTE S/ RIO SEM NOME   0.00   41- 480   MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)   PONTE S/ RIO SEM NOME   0.00   41- 481   ENTR BR-1	163	MS	RIO BRILHANTE		0,00	3,30
163   MS ENTR BR-163 (KM 6,7)   FRONT BRASIL/PARAGUAI   0,00   0.00				RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
262 MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
262 MS   DIV SP/MS	163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262 MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)   705,90   775, 267 MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)   0,00   683, 359 MS DIV GO/MS   ENTR MS-223(A) (SILVOLÍADIA)   0,00   222, 359 MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO   FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)   521,50   544, 376 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)   ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)   0,00   174, 419 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)   ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)   0,00   174, 419 MS ENTR BR-62   ENTR BR-60(B)/267(B) (JARDIM)   250,90   384, 419 MS ENTR BR-63 (P/DOURADOS (P/ CAARAPÓ))   ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ)   PORÁ   PO				FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
267 MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)   FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)   0,00 68: 359 MS DIV GO/MS   ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA)   0,00 22: 359 MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO   FRONT BRASIL/BULVIA (CORUMBÁ)   521,50 54: 376 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)   ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)   0,00 17/4	262	MS	DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
359 MS   DIV GO/MS	262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
359   MS   NICIO DO TRECHO PAVIMENTADO	267	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359   MS   INICIO DO TRECHO PAVIMENTADO	359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
376   MS   ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO		521,50	541,70
419 MS ENTR BR-262	376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)		0,00	174,90
A63 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CARRAPÓ))				ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)		388,30
487 MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)   DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)   14,00   125					,	
070         MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE         0,00         7           070         MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)         FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)         0,00         819           070         MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         7,70         18           158         MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)         PONTE S/ RIO SEM NOME         0,00         45           158         MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)         ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*         0,00         803           158         MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)         146,90         190           158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         144           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         1.12           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT NICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         1.12				PORÃ)	0,00	112,50
070         MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE         0,00         7           070         MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)         FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)         0,00         819           070         MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         7,70         18           158         MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)         PONTE S/ RIO SEM NOME         0,00         45           158         MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)         ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*         0,00         803           158         MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)         146,90         190           158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         144           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         1.12           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29				DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070         MT GARÇAS)         FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)         0,00         819           070         MT INIC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         7,70         18           158         MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)         PONTE S/ RIO SEM NOME         0,00         45           158         MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)         ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*         0,00         80           158         MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)         146,90         190           158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         146           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         16           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT NICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         1.12           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         25           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	070	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE		0,00	7,70
070         MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         7,70         16           158         MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)         PONTE S/ RIO SEM NOME         0,00         49           158         MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)         ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*         0,00         803           158         MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)         146,90         19           158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         146           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         112           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         1.12           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE						819,70
070         MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE         7,70         16           158         MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)         PONTE S/ RIO SEM NOME         0,00         49           158         MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)         ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*         0,00         803           158         MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)         146,90         19           158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         146           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         112           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         1.12           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE	070	IVI I	GARÇAS)	FRONT BRASILIBULIVIA (DESTAC. CURIXA)	0,00	819,70
158         MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)         PONTE S/ RIO SEM NOME         0,00         45           158         MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)         ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*         0,00         803           158         MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)         146,90         196           158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         146           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         112           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         1           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         3           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         34	070	MT	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)   ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*   158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO   ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)   146,90   190						45,20
158   MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO   ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)   146,90   190     158   MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO   ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)   146,90   190     158   MT PONTE S/ RIO SEM NOME   ALTO BOA VISTA   45,20   93     158   MT ALTO BOA VISTA   ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO   93,10   140     163   MT ENTR BR-070/163/364   RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   0,00   1.00     163   MT DIV MS/MT   DIV MS/MT   DIV MT/PA   0,00   1.12     163   MT INICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE   FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE   0,00     163   MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   16,60   25     164   MT ENTR MT-251   ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   29,20   34     165   MT ENTR MT-010   ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     167   ENTR MT-010   ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     168   MT ENTR MT-010   ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     169   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     160   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     161   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     161   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     161   ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)   34,10   36     161   ENTR MT-01			,		0.00	
158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         146           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         16           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         25           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         36					0,00	803,60
158         MT PONTE S/ RIO SEM NOME         ALTO BOA VISTA         45,20         93           158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         146           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         16           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         25           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         36	158	MT	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158         MT ALTO BOA VISTA         ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO         93,10         144           163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         1f           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         34						93,10
163         MT ENTR BR-070/163/364         RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         0,00         16           163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         7           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         38	158	MT	ALTO BOA VISTA			146,90
163         MT DIV MS/MT         DIV MT/PA         0,00         1.12*           163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00         7           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         38						16,60
163         MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE         0,00           163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         38						1.121,20
163         MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         16,60         29           163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         38						7,70
163         MT ENTR MT-251         ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         29,20         34           163         MT ENTR MT-010         ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)         34,10         38						29,20
163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38						34,10
						38,80
LIBS INTERITE MITATOR (SHCIEN) PRODUCE DECIDARA L'ANTONIA MADIE DE CHIVEVA I 20 001 - 20			ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70



#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 310413/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
		ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
			DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242	MT	ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
251	MT	ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
			FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
			ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT		FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
			DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
			DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
		ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
		ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINĂ	1.248,20	1.303,20
			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
			DIV PA/RR ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	399,00	589,60
				0,00	18,00
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
			DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES) FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	1.568,70
				0,00	0,60
			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	318,90
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) ENTR BR-230	DIV PA/MA (ALTO BONITO) LIMOEIRO DO AJURÚ	1,70	274,00
			DIV PB/PE	0,00	336,00 127,70
			BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
			DIV PB/PE	87,40	198,80
		ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
			ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
			CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0.00	3,20
		ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
			ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
			ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
			ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0.00	145,70
			ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
			ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
		ENTR BR-405 ( UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	DE	DIV PR/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTE DE 101 (KM 92.2) (VIADLITO SODRE LINUA	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PF	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
			ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0.00	3,10
			DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			DIV PE/AL	0,00	146,70
			DIV PE/AL	95,40	261,80
			DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0.00	91,60
		ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	ΡF	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
			ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
			DIV PE/AL	207,70	434,70
310			BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
				0,00	



# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

## A.E.T. Nº 310413/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR BR-232	20,30	105,80
			DIV PE/AL	0,00	196,20
			DIV PE/AL	87,30	140,90
			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
			ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020	Ы		ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	PI		ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)	0,00	5,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI		DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	Ы	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	199,70	274,80
220	DI	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	(TIMON)	0.00	210 50
230		DIV CE/PI ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230 235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	0,00 150,70	4,70
		ENTE DE 226/A) (DIV MA/DI) (TIMON) (INÍCIO DA DONTE		,	435,30
316	PI	RIO PARNAÍBÀ)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316			ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	PI		ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI		ENTR BR-135(B)/235(B)/Pl-257(A) (REDENÇÃO DÓ GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI		PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343			ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402	PI	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404	PI		DIV PI/CE	0,00	83,60
407			ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407			DIV PI/PE	418,90	617,40
			FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
			ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR		DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR		ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88.3))	10,40	17,10
116	PR	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
			IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
153	PR	ENTR BR-369(B)	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
		ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
			ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
153	PR	ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
153	PR		INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
		INICIO FISTA DUPLA	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	43,00	43,90
153	PR	ENTE DE 420/E) /D/DIREIDÃO DO DINIHAL \ /EIM DISTA	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153	PR		ENTR BR-376	52,50	246,50
			ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
			AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290.40
			ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
			ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
		ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
			ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	0,00	9,00
		ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163	PR	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
			ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CÁMPO MOURÃO)	307,80	344,70
			ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90
			AV THOMAZ LÙIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
			ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
			ACESSO PARÀNAGUÁ	0,00	4,70
277	PR	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 310413/2022E

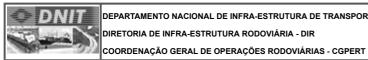
277 PR ENTR RR-301 (PIBATEIAS)   122.20   124.31   124.30   127.71   PR ENTR RR-101 (PIBATEIAS)   ENTR RR-423   ACESSO FABRICA CIMENTO ITAMBE   130.20   134.01   134.02   1	BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
277 PR ENTR PR.430   19.02				ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
277 PR ENTR PR-423						124,30
277 PR ACESSO SARITA						
277 PR RCESSO SANTA						
17.50   153.93   17.50   153.93   164.77   17.50   153.93   164.77   17.50   153.93   164.77   17.50   163.93   164.77   17.50   163.93   164.77   17.50   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   17.50   164.77   16			ACESSO FABRICA CIMENTO HAMBE			
277 PR   RCESSO COLONIA WITMARSUN   ENTR RR-427   ENTR RR-451   () () () PPALMERA)   164,70   176,00   240,60   240,77   PR   ENTR PR-151   () () () () () () () () () () () () ()	2//	PR	ACESSO SANTA			
277   PR   NUTR PR-427   ENTR PR-151(A) (PPALMEIRA)   104,77   176,00   240,00   241,00   242,00   2						
277 PR ENTR PR-151(A) (PPALMEIRA)   ENTR PR-438   176,00   240,60   240,50   247,7						
277   PR   NUTR BR-101/PR-408 (P)MORRETES    ACESSO MORRETES    23.80   29.00   29.127   PR   PNTR BR-153 (P)RATI)   24.06   24.53   24.50   24.50						
PRINTER PR-438						
277   PR   ENTR BR-155 (PIRATI)   ACESSO IRATI   245.03   249.00   249.07   247.07   PR   ACESSO IRATI   PONTE SI RIO PONTE ALTA   249.00   249.01   249.0						
PRINCESSO IRAT						
277   PR PONTE S/RIO PONTE ALTA			ACESSO IDATÍ			
2777   PR ENTR PR-160 (P)PRUDENTOPOLIS				ENTE DE 160 (D/DELIDENTÁDALIS)		
277   PR ACESSO MORRETES						
277   PR ENTR BR-373(A)PR-452 (RELOGIO)   ACESSO VILA GUARA   303,80   321.77   PR ACESSO VILA GUARA   ACESSO GUARAPUAVA   327.20   343.91   343.						
2777         PR ACESSO GUARAPUJAVA         327,20         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,90         343,30         343,90         343,30         343,50         343,30         343,50         343,30         343,50         343,30         343,50         343,30         343,50         343,50         343,50         343,50         343,50         343,50         343,50         343,50         343,50         343,50         345,50         355,00         373,00         345,50         357,70         78         RNTR PR-364         ENTR PR-373         405,50         425,60         425,60         425,60         425,60         425,60         425,60         425,60         425,00						
277   PR ACESSO GUARAPUANA			ACESSO VII A GUARÁ	ACESSO VILA GOAKA		
277 PR ENTR BR-486 (P)GUARAPUAVA)						
277 PR ENTR PR-370						
277         PR ENTR PR-364         ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS)         373.00         403.5           277         PR ACESSO PARANAGUÁ         ENTR PR-407         4.70         6.5           277         PR ACESSO CANTAGALO         403.50         426.00           277         PR ACESSO VARIAGALO         403.50         426.00           277         PR ACESSO VIRMOND         426.00         435.00           277         PR ACESSO VIRMOND         455.00         455.1           277         PR ENTR BR-158(B) (LARANJERAS DO SUL)         ENTR BR-168(A)         455.00         455.1           277         PR ENTR PR-473(A)         455.00         485.1         457.00         480.1         457.00         480.1         252.1         777.0         480.10         252.3         257.7         78 ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)         513.00         531.9         551.9         531.90         552.1         552.10         553.9         579.0         583.1         531.90         557.0         583.1         579.0         583.1         531.90         552.1         575.00         583.1         577.0         78 ENTR PR-180         552.10         575.0         575.0         575.0         575.0         575.0         577.0         77 PR ENTR BR-183         5			ENTR PR-170	ENTR PR-364		
277 PR ACESSO PARANAGUÁ         ENTR PR-407         4,70         6.5           277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINEIROS)         ACESSO CANTAGALO         403,50         426,00         435,00           277 PR ACESSO CANTAGALO         ACESSO VIRMOND         426,00         435,00         435,00           277 PR ACESSO CANTAGALO         ACESSO VIRMOND         455,10         455,00         485,1           277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)         ENTR PR-473         457,90         480,1         521,3           277 PR ENTR PR-473         ACESSO GUARANIAÇU         480,10         521,3         271         77 PR ENTR PR-4718         457,90         480,1         521,3         272         77 PR ENTR PR-4718         467,90         480,1         521,3         277         77 PR ENTR PR-4718         467,90         480,1         521,3         277         77 PR ENTR PR-4718         531,90         552,1         351,90         552,1         351,90         552,1         351,90         552,1         351,90         552,1         377         77 PR ENTR PR-471(B)         ACESSO SAO JOAO DO GESTE         ENTR PR-471(B)         531,90         552,1         377         77 PR ENTR PR-4362         462,00         462,00         462,00         462,00         462,00         462,00         462,00         462,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
277         PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS)         ACESSO CANTAGALO         403,50         426,00           277         PR ACESSO CANTAGALO         ACESSO VIRMOND         435,00         435,00           277         PR ACESSO (SANTAGALO)         ACESSO (SANTAGALO)         435,00         435,00           277         PR ENTR BR-158(B) (LARANJERAS DO SUL)         ENTR PR-473         457,90         480,10           277         PR ENTR PR-471(B)         457,90         480,10         521,3           277         PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)         ENTR PR-471(B)         531,90         552,1           277         PR ENTR PR-471(B) (MATO QUEIMADO)         ENTR PR-471(B)         531,90         552,1           277         PR ENTR PR-471(B)         ACESSO SÃO JOÃO DO GESTE         552,10         575,00           277         PR ENTR PR-180         ACESSO SÃO JOÃO DO GESTE         ENTR PR-180         575,00         583,1           277         PR ENTR BR-189         ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)         583,10         589,9           277         PR ENTR BR-163         ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         597,20         695,1           277         PR ENTR BR-163         ENTR PR-508 (PIMATINHOS)         6,50         9,3           <						6,50
277 PR ACESSO CANTAGALO         ACESSO VIRMOND         426,00         435,00         455,1           277 PR ACESSO VIRMOND         ENTR BR-185(B)         435,00         455,1           277 PR ENTR PR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)         ENTR PR-473         457,90         480,1           277 PR ENTR PR-473         ACESSO GUARANIAÇU         480,10         521,3           277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)         ENTR PR-471(B)         531,90         552,1           277 PR ENTR PR-471(B)         ACESSO SAD JOAD DO GESTE         552,10         575,0           277 PR ACESSO SÃO JOÁC DO GESTE         ENTR PR-471(B)         575,00         583,1           277 PR ENTR PR-180         ENTR PR-180         575,00         583,1           277 PR ENTR BR-183         ENTR PR-180         575,00         583,1           277 PR ENTR BR-186         ENTR PR-180         575,00         583,1           277 PR ENTR BR-1863         ENTR PR-180         575,00         583,1           277 PR ENTR BR-1863         ENTR PR-180         566,90         597,20           277 PR ENTR PR-1818         ENTR PR-182 (PICAPITÁO LEÓNIDAS MARQUES)         597,20         606,1           277 PR ENTR PR-498         MICIO PERIMETRO JUBANO MATELÁNDIA         1611,70         666,0         632,9						
2777 PR EACESSO VIRMOND						435,00
277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)						
277 PR   ENTR PR-473   ACESSO GUARANIAÇU						480.10
277 PR   R-CESSO GUARANIACU						521,30
PR ENTR PR-471(A) (MÁTO QUEIMADO)						531,90
277         PR ENTR PR-471(B)         ACESSO SÁO JOÃO DO CESTE         552,10         575,00         583,1           277         PR ACESSO SÃO JOÃO DO CESTE         ENTR PR-180         575,00         583,1           277         PR ENTR PR-180         575,00         583,1         586,9           277         PR ENTR RR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)         ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         586,9         597,20         605,1           277         PR ENTR BR-463         ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         597,20         605,1         605,1         9.9           277         PR ENTR PR-407         ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-188         605,10         63.9         9.9           277         PR ENTR PR-182 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         634,90         635,00         671,70         665,60         9.9           277         PR ENTR PR-488         INICIO PERIMETRO URBANO CEU AZUL         ENTR PR-488         INICIO PERIMETRO URBANO CEU AZUL         634,90         633,00         633,00         633,00         632,0         7         PR INICIO PERIMETRO URBANO MATELÂNDIA         FIM PERIMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*         669,0 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>552,10</td></t<>						552,10
PR   ACESSO SÃO JÓÃO DO GESTE   ENTR PR-180   575,00   583,11			ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE		575,00
PR ENTR PR-180						583,10
277         PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)         ENTR PR-163         586,90         597,20           277         PR ENTR BR-163         ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         597,20         605,10         9,9           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         634,9           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         634,9           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         634,9           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         634,9           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         634,9           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR PR-488         605,10         658,6           277         PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES)         FIMPERIMETRO URBANO MATELÂNDIA         611,70         658,6           277         PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA         INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANERA         660,50         669,4           277         PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANERA         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)         660,50         669,4           277 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>586,90</td>						586,90
PR ENTR BR-163	277	PR	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163		597,20
PR ENTR PR-407						605,10
277   PR   SANTA TERESA DO OESTE   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   611,70   658,6   277   PR   ENTR PR-488   INICIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL   634,90   638,00   640,4   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL   FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL   TRECHO URBANO   638,00   640,4   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   TRECHO URBANO   658,60   660,5   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   660,50   669,4   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO   669,40   673,60   277   PR   ENTR PR-495 (MEDIANEIRA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   660,50   669,4   278   PR   ENTR PR-495 (MEDIANEIRA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   660,50   669,4   279   PR   FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   INÍCI PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   TRECHO URBANO   673,60   676,2   270   PR   FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   INÍCI PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU   676,20   689,0   271   PR   ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)   ENTR BR-376(A)   70,40   79,9   272   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-376(A)   70,40   79,9   273   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-316(B)   79,90   92,7   274   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-116(B)   79,90   92,7   275   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-116(B)   79,90   92,7   276   PR   ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)   ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)   255,10   327,1   280   PR   ENTR BR-373(A)/PR-486   ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)   0,00   4,4   369   PR   ENTR BR-153(B)   FIM PISTA DUPLA   1,00   4,4   369   PR   ENTR BR-153(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   101,50   101,50   369   PR   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   101,50   101,50   360   PR   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   101,50   110,50   360   PR   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B	277	PR			6,50	9,90
277   PR   SANTA TERESA DO OESTE   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   611,70   658,6   277   PR   ENTR PR-488   INICIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL   634,90   638,00   640,4   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL   FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL   TRECHO URBANO   638,00   640,4   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   TRECHO URBANO   658,60   660,5   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   660,50   669,4   277   PR   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO   669,40   673,60   277   PR   ENTR PR-495 (MEDIANEIRA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   660,50   669,4   278   PR   ENTR PR-495 (MEDIANEIRA   INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   660,50   669,4   279   PR   FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   INÍCI PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   TRECHO URBANO   673,60   676,2   270   PR   FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA   INÍCI PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU   676,20   689,0   271   PR   ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)   ENTR BR-376(A)   70,40   79,9   272   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-376(A)   70,40   79,9   273   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-316(B)   79,90   92,7   274   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-116(B)   79,90   92,7   275   PR   ENTR BR-376(A)   ENTR BR-116(B)   79,90   92,7   276   PR   ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)   ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)   255,10   327,1   280   PR   ENTR BR-373(A)/PR-486   ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)   0,00   4,4   369   PR   ENTR BR-153(B)   FIM PISTA DUPLA   1,00   4,4   369   PR   ENTR BR-153(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   101,50   101,50   369   PR   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   101,50   101,50   360   PR   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B)   101,50   110,50   360   PR   ENTR PR-442(B)   ENTR PR-442(B					605,10	634,90
PR ENTR PR-488				INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277         PR         INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA         FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO MEDIANEIRA         660,50         669,40           277         PR         FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA         INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA         660,50         669,40           277         PR         INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*         669,40         673,60           277         PR         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)         INÍC PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO MEDIANEIRA         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,00           277         PR         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,00         692,6           277         PR         ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9         92,7           277         PR         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9         92,6           277         PR         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9         92,6           277         PR         ENTR BR-376(A)         70,7         99,90         23,8           2	277	PR			634,90	638,00
PR   INICIO PERIMETRO URBANO MATELÀNDIA   URBANO*   600,50   600,30   600,30   600,30   600,30   600,30   600,30   600,30   600,40   600,50   600,40   600,50   600,40   600,50   600,40   600,50   600,40   600	277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277         PR         INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*         669,40         673,60           277         PR         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)         FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,00           277         PR         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,00           277         PR         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         689,00           277         PR         ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR         ENTR BR-376(A)         70,9         92,7           277         PR         ENTR PR-408 (P/MORRETES)         9,9         92,3           277         PR         ENTR B	277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA		658,60	660,50
277         PR         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)         FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA (URBANO)         673,60         676,20           277         PR         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,0           277         PR         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         689,00         692,6           277         PR         ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR         ENTR BR-376(A)         FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)         731,50         732,1           277         PR         ENTR BR-376(A)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         79,90         92,7           277         PR         ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR         ENTR BR-476(B)         ACESSO DESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR         ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR         ENTR BR-153(B)         1,00         4,4 <td< td=""><td>277</td><td>PR</td><td>FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA</td><td>INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA</td><td>660,50</td><td>669,40</td></td<>	277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277         PR         ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)         FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA (URBANO)         673,60         676,20           277         PR         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,0           277         PR         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         689,00         692,6           277         PR         ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR         ENTR BR-376(A)         FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)         731,50         732,1           277         PR         ENTR BR-376(A)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         79,90         92,7           277         PR         ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR         ENTR BR-476(B)         ACESSO DESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR         ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR         ENTR BR-153(B)         1,00         4,4 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>673,60</td></td<>						673,60
277         PR         FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         676,20         689,00           277         PR         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         689,00         692,6           277         PR         ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR         ENTR BR-376(A)         731,50         731,50         732,1           277         PR         ENTR BR-376(A)         ENTR BR-116(B)         79,90         92,7           277         PR         ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR         ENTR BR-476(B)         ACESSO OESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR         ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR         ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR         ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,00				FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	ŕ	676,20
277         PR         INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU         689,00         692,6           277         PR         ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR         ADUANA FOZ DO IGUAÇU         FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)         731,50         732,1           277         PR         ENTR BR-376(A)         ENTR BR-116(B)         79,90         92,7           277         PR         ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR         ENTR BR-476(B)         ACESSO OESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR         ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR         ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-163(B)         6,60         70,7           369         PR         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR         ENTR BR-153(B)         ENTR BR-153(B)         101,50         107,00           369         PR         ENTR PR-525         ENTR PR-442(B)         101,50	277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		676,20	689,00
277         PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)         ENTR BR-376(A)         70,40         79,9           277         PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU         FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)         731,50         732,1           277         PR ENTR BR-376(A)         ENTR BR-116(B)         79,90         92,7           277         PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR ENTR BR-476(B)         ACESSO OESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR ENTR BR-153(B)         FIM PISTA DUPLA         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,0           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3			INÍC PERÍMETRO LIRBANO S MIGUEL DO IGUACIA	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	·	692,60
277         PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU         FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)         731,50         732,1           277         PR ENTR BR-376(A)         ENTR BR-116(B)         79,90         92,7           277         PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR ENTR BR-476(B)         ACESSO OESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR ENTR BR-153(B)         FIM PISTA DUPLA         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,0           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,30         125,9	277	PR			70,40	79,90
277         PR ENTR BR-376(A)         ENTR BR-116(B)         79,90         92,7           277         PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR ENTR BR-476(B)         ACESSO OESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ENTR BR-153(B)         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,0           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,30         125,9						732,10
277         PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)         ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)         9,90         23,8           277         PR ENTR BR-476(B)         ACESSO OESTE CURITIBA         93,60         107,3           280         PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ENTR BR-153(B)         FIM PISTA DUPLA         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-42(A) (P/URAÍ)         101,50         107,00           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,30         125,9           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         101,30         125,9	277	PR	ENTR BR-376(A)			92,70
277       PR ENTR BR-476(B)       ACESSO OESTE CURITIBA       93,60       107,3         280       PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)       ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)       255,10       327,1         280       PR ENTR BR-153(A)/PR-446       ENTR BR-153(B)       6,60       70,7         369       PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO       ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)       0,00       4,4         369       PR ENTR BR-153(B)       FIM PISTA DUPLA       1,00       4,4         369       PR ENTR PR-525       ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)       101,50       107,00         369       PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)       ENTR PR-442(B)       107,00       110,30         369       PR ENTR PR-442(B)       ENTR PR-442(B)       110,30       125,9						23,80
280         PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)         ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)         255,10         327,1           280         PR ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR ENTR BR-153(B)         FIM PISTA DUPLA         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,0           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         110,30         125,9						107,30
280         PR ENTR BR-153(A)/PR-446         ENTR BR-153(B)         6,60         70,7           369         PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR ENTR BR-153(B)         FIM PISTA DUPLA         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,0           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         110,30         125,9						327,10
369         PR ACESSO OESTÉ CAMPO MOURÃO         ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)         0,00         4,4           369         PR ENTR BR-153(B)         FIM PISTA DUPLA         1,00         4,4           369         PR ENTR PR-525         ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         101,50         107,0           369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,3           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-442(B)         110,30         125,9						70,70
369       PR ENTR BR-153(B)       FIM PISTA DUPLA       1,00       4,4         369       PR ENTR PR-525       ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)       101,50       107,0         369       PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)       ENTR PR-442(B)       107,00       110,3         369       PR ENTR PR-442(B)       110,30       125,9         369       PR ENTR PR-442(B)       110,30       125,9				ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369         PR ENTR PR-442(A) (P/URAI)         ENTR PR-442(B)         107,00         110,30           369         PR ENTR PR-442(B)         ENTR PR-090(A) (P/ASSAI)         110,30         125,9	369	PR	ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) 110,30 125,9				ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)		107,00
	369	PR			107,00	110,30
369   PR   ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)   ENTR PR-443 (JATAIZINHO)   125,90   130,1				1 / 1		125,90
	369	PR	ENTR PR-090(A) (P/ASSAİ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10



# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

# A.E.T. N° 310413/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
		ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
		ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
		ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
		FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR	ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
		ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
		ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
		ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
		ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
		ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
		ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
		ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
		ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
		ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0.00	5,30
		ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
		ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
		ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110.70	111,20
		ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
		ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
		ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
		ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
		ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUACU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
		ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
		INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
		ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	
		ENTR AV SABIA (CONTORNO NORTE MARINGA) ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(A) (P/PLORESTA) ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	171,60 175,90
			ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)		
		ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA) ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	175,90 180,90	180,90
					182,80
		SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
		INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
		FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
		ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
		ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PK.	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
		ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
		ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
		ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
		ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
		ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
		ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
376	PR	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
		FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
		BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376	PR	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
376	PR	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
376	PR	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
376	PR	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
376	PR	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
376	PR	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
		ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAÉTANO)	433,20	468,90
	PR	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 310413/2022E

			Jacob do Firm	Kan Ininial	Km Final
BR		Local de Início ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR PR-151 ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	480,40 490,90	490,90 498,50
			ACESSO VILA VELHA		498,50 506,90
			ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	498,50 506,90	547,50
			DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	
		ACESSO OESTE CURITIBA ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)		682,90
		ENTR PR-160 (P/GUAIRAÇA) ENTR BR-153(A)/PR-447(A)		74,50 429,30	100,80 430,10
400	PK	ENTR BR-133(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B) ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	DD	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
		` ' `	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	,	,
		ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	PARANÁ)	0,00	1,80
		ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)		
469	PR	PARANÁ)	(PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
470	DD	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
476	PK	RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
			ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
			ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
		,	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO	,	
476	PK	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
			PORTO CAMARGO	0,00	9,50
		ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
		ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
		ENTR BR-376(B)	ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
			ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
			DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
		DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
		FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
			ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
			QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
		ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,40
			INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
		INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO		15,80	16,10
040	LY	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR-495	16,10	17,00
		ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
			BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
		BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
			PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	ΚJ	ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	ΒI	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	(KIO)) ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
		PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
			ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRE ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	-,	
101		AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,80 0,70
101 101				0,00	0,70
		AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA		380.80
			ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	
101		ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
116			ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
			ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
			DIV RJ/SP	2,10	339,60
		DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
		ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
		ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
		ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
		ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
		ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459		ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465		ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484		ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80

A.E.T. Nº 310413/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			JURSO - Pagina 11		-,- <u>-</u>
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
		INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
		ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
		ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	KJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
		ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
		TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)	0,00	81,40
		ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
		ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS) ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	0,00	5,50 196.70
104	KIN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS) ENTR BR-304(A)		169,70	, -
		AREIA BRANCA	ENTR BR-304(B) (LAJES) ENTR BR-226 (JANDUÍS)	84,40 0.00	92,20
		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)		2,20	147,30 16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR BR-304(A) (MACAİBA)	219,40	343,80
		ENTR RN-087 (FLORANIA) ENTR BR-304(B)	ENTR RN-078(B) ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	
		ENTR BR-304(B) ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355.90	178,50 424,10
		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	355,90 0,00	424,10 157,00
		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR RN-042/263 (ANGICOS) ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
		CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	
			ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO		288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	- NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405	DNI	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0.00	82,80
405	DNI	ENTE DN 071 (D/TARI II EIDO CDANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
403	IXIN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS		,	
405	RN	FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406		ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
		ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
		ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0.00	160,40
		ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0.00	1,20
		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0.00	32,00
		ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0.00	78,90
		DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
		ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0.00	12,00
		VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
		ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
		·	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	MIRIM)	290,60	337,50
405	ВΩ	ENTE DE 264/A) /ARLINÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0.00	454.50
425	ΚU	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
435	RO	ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARÁ)	0,00	137,10
435	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
174	RR	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
		IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
174	RR	ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
			VISTA)	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
		IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
		IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
		CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
		ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	RR	IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
			O RIO TACUTU)		· ·
		ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
		ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	Pς	INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30



# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

## A.E.T. N° 310413/2022E

	UF		Local de Fim		Km Final
		ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
		TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
116	RS	ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
		ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
		ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
		ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
		ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
		ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
		ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
		ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
		ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
		ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
		ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
		ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAİ)	21,40	27,70
		ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
		ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
290	RS	ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
		ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
		ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
		PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (ÄV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
		ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
		ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
		ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
			ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
			MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
		ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
		PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
		ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
450	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	110				37,80
		ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	
453	RS	ENTR BR-386(Å)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA	32,70 0,00	142,20
453 468	RS RS		FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO		142,20 106,20
453 468 470	RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO	0,00	
453 468 470 470	RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	0,00 0,00 152,90	106,20 178,70
453 468 470 470	RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO	0,00 0,00	106,20
453 468 470 470 470 470	RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80	106,20 178,70 288,70 360,70
453 468 470 470 470 470	RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90
453 468 470 470 470 470 471 471	RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90
453 468 470 470 470 470 471 471 471	RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR RS-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR RS-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00	106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70



# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 310413/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC	ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
		DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
		DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0.00	1,20
		ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0.00	3,60
		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
		ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ARAQUARI	20,60	23,00
		P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
		P/SCHROEDER	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	60,10	302,90
			FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO	1	
282	SC	FLORIANÓPOLIS	PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DÓ OESTE	646,50	650,90
		ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVÓS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0.00	29,30
		ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
		ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
		ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0.00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
		ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94.80	132,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
		DIV AL/SE	DIV SE/BA	0.00	206,10
		LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
		ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
		ENTR SE-170(A) ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0.00	52,10
		ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	-,	
		DIV RJ/SP	ENTR BR-110(b)/SP-222 (BIGUA) ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	379,80	396,70
		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	230,60
				- ,	3,00
		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
		DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
		ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
		DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
		ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	ТО	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010		ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
		DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
		DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
		ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVÈSSIA RIO ARAGÚAIA)	0,00	146,40
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
		ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
		ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
		DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40